



## **EDITAL PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER TOP ESPAÑA 2022 - ESTUDANTES**

O International Office informa que estão abertas as inscrições para a seleção 02 (dois) estudantes, vinculados as Instituições de Ensino pertencentes ao Ecosistema Ânima, para a realização do Programa de Bolsas Santander Top España.

### **CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 1º.** O presente edital visa a convocação de 02 (dois) estudantes de Graduação, das Instituições de Ensino pertencentes ao Ecosistema Ânima, interessados em participar do Programa Santander Top España. Os estudantes contemplados receberão uma bolsa para a realização de curso de espanhol na Universidad de Salamanca, respeitando os Princípios Gerais disponível no site do programa ([clique aqui](#)).

**Artigo 2º.** Este programa destina-se a estudantes regularmente matriculados nos cursos de Graduação.

### **CAPÍTULO II – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

**Artigo 3º.** Para participar do processo de seleção do Programa de Bolsas Santander Top España, o estudante deve apresentar os critérios abaixo elencados, cumulativamente:

1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de Graduação das Instituições de Ensino pertencentes do Ecosistema Ânima;
2. Ser residente e domiciliado em território nacional;
3. Ser maior de 18 (dezoito) anos de idade;
4. Ter cursado no mínimo **40%** e no máximo **80%** do curso de graduação, até dezembro de 2022;
5. Não possuir reprovações em disciplinas/UCs cursadas na Graduação;
6. Não ter sofrido sanções por qualquer infração acadêmico- disciplinar;
7. Não estar respondendo por nenhum Processo Administrativo Disciplinar;
8. Apresentar bom índice de rendimento acadêmico, com média global correspondente ou superior a **90%** (noventa por cento);
9. Estar adimplente em suas mensalidades junto a entidade mantenedora;
10. Ter passaporte válido para todo o período de intercâmbio;
11. Submeter-se a entrevista de seleção, se aprovado na primeira etapa;
12. Obter parecer favorável do coordenador de curso;
13. Não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Santander Universidades.
14. Considerando que o objetivo do Programa é ter acesso à cultura espanhola, não será permitida a participação de candidatos de nacionalidade espanhola;



15. Atender os critérios descritos nos “Princípios Gerais do Programa Top España Santander Universidades”, disponível no site do programa ([clique aqui](#)).

### **CAPÍTULO III – DO BENEFÍCIO**

**Artigo 4º.** Será concedida pelo Santander 02 (duas) bolsa para estudantes de Graduação, vinculados as Instituições de Ensino do Ecosistema Ânima, que cobrirá os seguintes custos:

1. Translado nacional, nos casos dos selecionados que morem mais de 150 km do Aeroporto de Guarulhos;
2. Passagens de ida e volta para Espanha;
3. 3 (três) semanas de curso de imersão em língua espanhola e eventuais tarifas acadêmicas incidentes sob o curso relacionado ao Programa;
3. Alojamento estudantil em Salamanca, indicado pelo Santander;
4. 3 (três) refeições diárias, sendo: café-da-manhã, almoço e jantar;
5. Contratação da apólice de seguro saúde internacional e seguro de vida;
6. 1 (uma) excursão para Toledo;
7. Agenda de atividades culturais e acadêmicas;
8. Certificado pela Universidad de Salamanca.

**Artigo 5º.** A duração do Programa são de 21 (vinte e um) dias. O período do curso na instituição de destino será realizado em julho de 2023.

**Artigo 6º.** Os selecionados deverão assumir todos os gastos não cobertos pelo Programa, inclusive de transporte, de alimentação e de despesas pessoais, que extrapolem as necessidades para a execução do objeto deste Programa;

### **CAPÍTULO IV – DA INSCRIÇÃO E PRÉ-SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

**Artigo 7º.** As inscrições serão realizadas em duas etapas:

1. Preenchimento de formulário no portal de bolsas do Santander Universidades, através do link <http://app.becas-santander.com/program/bolsas-santander-idiomas-santander-top-espana-2022> Obs: cadastre-se como estudante da sua Instituição de Ensino;
2. Preenchimento do formulário online <https://forms.gle/kDhZkWh1FcVf6UJk7>, onde os candidatos deverão apresentar até dia **23 de outubro de 2022**, os documentos abaixo em arquivo único (formato PDF) e um vídeo, ou áudio de apresentação (formato MP4):
  - 2.1. Print da inscrição na plataforma online Santander Bolsas, através do link citado no item 1;
  - 2.2. Plano Curricular Acadêmico ou Histórico Escolar de graduação na Instituição Ânima;
  - 2.3. Média Global da Graduação, até o período cursado, na Instituição Ânima;
  - 2.4. Cópia do Passaporte, dentro do prazo de validade;



2.5. Apresentação em modelo Pitch (vídeo ou áudio de no máximo de 5 minutos) com apresentação do candidato e motivo para ser selecionado – formato MP4.

**Artigo 8º.** Serão anuladas as inscrições dos candidatos que deixarem de apresentar, no ato da inscrição, qualquer um dos documentos supracitados. A submissão das inscrições será feita exclusivamente pelo formulário online: <https://forms.gle/kDhZkWh1FcVf6UJk7>

**Artigo 9º.** O processo seletivo consubstanciar-se-á nas seguintes fases eliminatórias:

1. Análise da documentação do estudante;
2. Entrevista baseada nos critérios a seguir: avaliação da comunicação, adaptação, resolução de conflitos, perfil comportamental, entre outros;
3. Parecer do coordenador de curso em relação a conduta do estudante;
4. Processo Seletivo Final com os estudantes finalistas de todas as Instituições de Ensino Ânima.

## CAPÍTULO V – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**Artigo 10º.** O UNICURITIBA selecionará 01 (um) candidato para a etapa final do processo seletivo. O processo seletivo final será composto pelos candidatos finalistas de todas as Instituições de Ensino Ânima.

**Artigo 11º.** Os candidatos finalistas serão submetidos a apresentação de uma banca avaliadora, composta por docentes e colaboradores do Ecossistema Ânima;

**Artigo 12º.** Havendo empate de candidatos, será selecionado o candidato que possuir maior média do rendimento escolar, contudo, caso persista o empate, será escolhido aquele que estiver matriculado no período mais adiantado do curso do curso de graduação.

**Artigo 13º.** O International Office utilizará e-mails para a comunicação com os candidatos. Portanto, caberá exclusivamente aos candidatos, a inteira responsabilidade pela indicação correta e atualizada de seus dados no ato da inscrição. O International Office não se responsabiliza por e-mails não respondidos pelo estudante aprovado, caso este não utilize os endereços eletrônicos registrados no preenchimento da Inscrição, ou não confira o seu lixo eletrônico.

## CAPÍTULO VI – CRONOGRAMA

Data	Atividade prevista
26/09/2022 - 23/10/2022	Período de inscrições e início do processo seletivo
22/11/2022	Divulgação dos finalistas para o Processo Seletivo Final, através da página Internacional do UNICURITIBA: <a href="https://unicuritiba.com.br/internacional/">https://unicuritiba.com.br/internacional/</a>



<b>02/12/2022 – 03/12/2022</b>	Bancas Avaliadoras para o Processo Seletivo Final
<b>06/12/2022</b>	Divulgação dos selecionados para o Programa de Bolsa Santander Top España, através da página Internacional do UNICURITIBA: <a href="https://unicuritiba.com.br/internacional/">https://unicuritiba.com.br/internacional/</a>
<b>06/02/2023 – 21/02/2023</b>	Período de Indicação dos selecionados na Plataforma Santander Universidades
<b>08/03/2023</b>	Data limite para aprovação da Indicação pelo Santander
<b>15/03/2023</b>	Data limite para os selecionados confirmarem sua participação e concordarem com as regras gerais do programa
<b>30/06/2023</b>	Início das atividades na Universidad de Salamanca

## **CAPÍTULO VII – DOS PARTICIPANTES APROVADOS NO PROGRAMA**

**Artigo 14º.** Os estudantes selecionados deverão concordar em participar de todas as atividades acadêmicas e culturais que lhes forem dadas na instituição de destino, e ter conhecimento de que sua presença será regida por controle de presença e participação.

**Artigo 15º.** Os estudantes selecionados deverão permanecer regularmente matriculados na Instituição de Ensino Ânima, durante o período do Programa;

**Artigo 16º.** Os selecionados deverão ter conta corrente ativa no banco Santander, preferencialmente na modalidade universitária. Será considerada conta corrente ativa no Santander aquela em que o cliente realizou ou autorizou transações como PIX, saque, depósito, pagamento de contas, TED nos últimos 89 (oitenta e nove) dias e/ou tenha investimentos (poupança, CDB e Fundos de Investimentos) ou empréstimos (Crédito Pessoal/CDC) vinculados na conta.

**Artigo 17º.** Fica expressamente impedida a participação de todos os funcionários Santander, bem como de todas as pessoas envolvidas no Programa, seus cônjuges e parentes até o segundo grau, sob pena de desclassificação e de responsabilização nos termos da Lei;

**Artigo 18º.** Os estudantes selecionados deverão, sob sua exclusiva responsabilidade, tomar todas as providências necessárias à viabilização de sua respectiva participação no intercâmbio. Todos os gastos não cobertos pela Bolsa Santander Top España, devem ser assumidos pelo participante selecionado no programa.

**Artigo 19º.** Os estudantes selecionados para o Programa concordam obrigatoriamente com todas as condições descritas nos “Princípios Gerais do Programa Top España Santander Universidades”;



**Artigo 20º.** Os participantes selecionados aceitam, automaticamente, ceder seus direitos de uso de imagem, nome, depoimentos e voz para a Instituição de Ensino de origem, assim como para as demais instituições de ensino pertencentes ao Ecosistema Ânima, para fins comerciais, de publicidade e propaganda e institucionais, com veiculação em todo o território nacional e no exterior, submetendo-se integralmente às disposições desde Edital.

## **CAPÍTULO VIII - INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**Artigo 21º.** Os casos omissos serão resolvidos pelo International Office, sempre em consonância com o Estatuto e Regimento da Instituição de Ensino Ânima;

**Artigo 22º.** Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico [international@unicuritiba.com.br](mailto:international@unicuritiba.com.br)

**Artigo 23º.** As Instituições de Ensino Ânima não se responsabilizam pelo não ingresso dos estudantes no país de destino, uma vez que os mesmos ficam sujeitos aos critérios do setor de imigração deste país.

**Artigo 24º.** Este Edital entra em vigência na data de sua publicação.

São Paulo, 26 de setembro de 2022